



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2751, de 07 de maio de 2020.**

**EMENTA:** REDUZ CARGA HORÁRIA DE SEVIDORES, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Reduzir a carga horária dos servidores, conforme Portaria nº 18/2020 e 19/2020, que regulamenta o Programa "Aulas em Casa" e o regime de Trabalho Remoto dos servidores do magistério público municipal para o atendimento aos estudantes durante o período de suspensão das atividades, a partir de 04 de maio de 2020.

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	SETOR DE LOTAÇÃO
Bárbara Ebeni Silva	30h para 25h	CEI Dailton Luiz Magnago
Claudiana Gonçalves das Candeias Rovetta	40h para 25h	EMEIEF Pe. Luiz da Grã
Giovana Tosatto Santiago	40h para 25h	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
Janderson Bonella Sedda	33h para 25h	PEM Nossa Senhora Auxiliadora, EMEF Maria Izabel Falcheto, EMEF Ângelo Bravin e EMEIEF São Judas Tadeu
Jocelene Uliana Denadai	40h para 25h	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta
Liliane Magnago	30h para 25h	EMUEF Córrego Pastinho
Lislainy Camatta Milleri	30h para 25h	EMUEF São Pedro de Marilândia
Maria da Penha Pegoretti Rebonato	40h para 25h	EMEIEF São Judas Tadeu
Mariana Mendes Pedrussi	40h para 25h	SEMED
Regina Cândida Pereira Lima Benachio	30h para 25h	EMEIEF São Judas Tadeu
Ronielly Karen Svensson Silva	30h para 25h	EMUEF Rodolfo Arrivabene
Sheila Aparecida Negreli	40h para 25h	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Valdivia Araujo Bonadimani	44h para 25h	SEMED

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.


**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 07 de maio de 2020.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 07/05/2020.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 07/05/2020

SERVIDOR  
  
Jose Luiz Brandão  
Técnico Legislativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 07/05/2020

SERVIDOR  
  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1